

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 105 de 06 de fevereiro 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 170 de 1º de julho de 2019, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para fins de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Conceder a **Maria Lucineide Silva da Cunha**, Matrícula Funcional nº 004554, Professora, Classe/Referência D40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Escola Municipal Dona Geni da Costa Afonso, licença prêmio a ser gozada no período de **29/01/2020 a 27/04/2019**, a saber, **03 (três) meses**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2020.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**Cleudinéia Pereira da Silva Pince**  
Secretária Municipal de Educação